PORTARIA CEMADEN Nº 647, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria CEMADEN nº 606, de 19 de janeiro de 2026, que designa componentes da Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens Móveis.

A **DIRETORA** do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422/2025, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no art. 26, do Anexo da Portaria MCTI nº 7.053/2023, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU) nº 99, de 25 de maio de 2023; e considerando o disposto no Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre mecanismos para promoção da circularidade de bens móveis, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 5º da Portaria CEMADEN nº 606, de 19 de janeiro de 2026:

Onde se lê:

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 de janeiro de 2026 como data última para conclusão dos trabalhos.

Leia-se:

Art. 5º Estabelecer o prazo de 31 de agosto de 2026 como data última para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN